



**DECRETO Nº. 007/2022**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 3.052,50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 3.052,50 (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.479/2020, de 14.07.2020, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer**

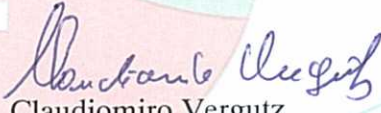
**2781200481.185000 – Reforma, Adaptação e Modernização do Estádio Municipal**

**4420930001.0000 – Restituição de convênios e Transf. recebidas da União R\$ 3.052,50**


**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, referente ao Convênio nº. 896458/2019, Operação 1068951-35, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2022.

  
Claudiomiro Vergutz  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.01.2022

  
Kátia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento